



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rozenda, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Designa para a função de leiloeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Estatuto da AMVAP e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

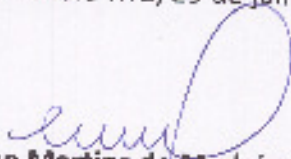
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **Rafael Araujo Gomes**, brasileiro, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 941, domiciliado profissionalmente na Rua Rio de Janeiro, 1.715, apto. 301, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia-MG, para atuar como Leiloeiro Administrativo nos processos licitatórios da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, realizados no exercício de 2015.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Uberlândia-MG, 29 de julho de 2015.


Elson Martins de Medeiros
Presidente